

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600139-09.2025.6.04.0000

PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026
PROCESSO : 0600139-09.2025.6.04.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MANAUS - AM)
RELATOR : Gabinete da Vice-Presidente - Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral - AM
REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) - ESTADUAL
ADVOGADO : ISADORA RIBEIRO PEDROSO (16838/AM)

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (DJE/TRE-AM). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-am.jus.br/>

Manaus, disponibilizado segunda-feira, 06 de abril de

Ano 2026 - n. 59

2026

13

RESPONSÁVEL : RODRIGO DE SA BARBOSA
ADVOGADO : ISADORA RIBEIRO PEDROSO (16838/AM)
RESPONSÁVEL : ANDREY PERES DE JESUS
ADVOGADO : ISADORA RIBEIRO PEDROSO (16838/AM)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Secretaria Judiciária

Processo n. 0600139-09.2025.6.04.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377)

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: RODRIGO DE SA BARBOSA e ANDREY PERES DE JESUS

Representante do REQUERENTE e dos RESPONSÁVEIS: ISADORA RIBEIRO PEDROSO - AM16838

Gabinete da Vice-Presidente - Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 40, I da Resolução TSE n. 23.604/2019, INTIMO o REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) - ESTADUAL, bem como os RESPONSÁVEIS: RODRIGO DE SA BARBOSA e ANDREY PERES DE JESUS para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias oferecerem razões finais acerca do Parecer Técnico da Seção de Contas.

Deixa-se de encaminhar o parecer técnico, considerando-se que o acesso aos respectivos autos é de consulta pública, logo de livre consulta por qualquer interessado (art. 67 da Res. TSE 23.604 /2019), através do link, no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), que pode ser obtido no sítio deste Tribunal, no endereço <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>.

Eventual manifestação deverá ser apresentada por meio do PJe, acessível na página deste Tribunal na internet em: <https://pje.tre-am.jus.br/pje/login.seam>, nos termos do art. 1º, X da Portaria TRE/AM 176/2017.

Secretaria Judiciária do TRE/AM em Manaus, 1 de abril de 2026.

PEDRO COVAS LEITE

Chefe de Seção